



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 940

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 940

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.672, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE PADRÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IRENILDE DOMINGOS DA SILVA, FACE A RECONHECIMENTO DE TEMPO POR VIA JUDICIAL E CONCEDE ADICIONAL DE SEXTA-PARTE.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Sentença Judicial, datada de 10/07/2023, nos autos do Processo nº 0000735-37.2023.8.26.0128, em que determina que deverá ser realizado o apostilamento do adicional temporal em favor da requerente Sra. Irenilde Domingos da Silva;

Considerando as informações prestadas pelo Departamento de Gestão e Recursos Humanos de que com o reconhecimento do tempo, a servidora Sra. Irenilde Domingos da Silva completou seu 4º quinquênio em 21.12.2022, portanto, 20 anos de efetivo exercício fazendo juz ao adicional de sexta-parte, conforme disposto no artigo 29 da Lei Complementar 01/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora, **IRENILDE DOMINGOS DA SILVA**, matrícula 8206, lotada no cargo de Cargo de provimento efetivo de "**Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental**", do **PADRÃO "D", Nível V para o PADRÃO "E", Nível V.**

Artigo 2º - Conceder Sexta Parte à servidora, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 01/1990.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.673, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, a Sra. **MARIA JOSÉ**

MACHADO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 46.XXX.XXX-9 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR ADJUNTO**", com vencimentos em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jair César Nattes**, compareceu a Sra. **MARIA JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 46.XXX.XXX-9 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.673, datada de 16 de outubro de 2023, para o cargo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR ADJUNTO**", promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Maria José Machado de Oliveira

Empossada